




Hd-ee  


*Procedimento Concursal para Bolsa de Reserva de Recrutamento de Técnico de Farmácia, da carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica*

## **ATA Nº 1**

Ao décimo dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 9h30m, reuniu o júri do procedimento concursal para bolsa de reserva e recrutamento, destinado ao recrutamento de Técnicos de Farmácia da carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e terapêutica- TSDT, carreira contemplada no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE para celebração de contratos:

Referencia A- Celebração de contratos de trabalho sem termo, para substituição de trabalhadores que cessem funções a título definitivo;

Referencia B – Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, para substituição dos trabalhadores temporariamente ausentes, por período igual ou superior a 120 dias;

O júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Jorge Vasco Martins Azevedo Moura, TSDT Especialista Principal e Coordenador dos TSDT , Serviço de Farmácia;

1º Vogal efectivo: Teresa Margarida Abreu Vale, TSDT Farmácia;

2º Vogal efectivo: Helena Isabel Barreiras Leitão, TSDT de Farmácia;

Todos os elementos do júri pertencem ao mapa de pessoal da ULSCB, EPE e cumprem o disposto no artº 14 , da portaria nº 154/2020, de 23 de Junho.

O júri deliberou, por unanimidade, que será aplicado o método de selecção de avaliação curricular , de acordo com o definido no nº 2 do artº 6º da portaria 154/2020, e de acordo com o artº 7º nº 1 e 2 , alíneas a), b),c), d), e) e f).

A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20, com valoração até às centésimas , sendo a classificação obtida através da media aritmética simples ou ponderada das classificações doa elementos a avaliar, artº 10, ponto 2 da portaria 154/2020 de 23 de junho.

A respectiva grelha será anexa a esta ata.

Apenas serão pontuáveis os cursos de âmbito profissional promovidos por instituições publicas ou acreditadas e destes os realizados apos obtenção de titulo profissional.

Da avaliação curricular será elaborada uma lista de classificação de que os candidatos serão informados.

Na classificação final resultante da aplicação dos métodos de selecção é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores .

Nada mais havendo a tratar , foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

O presidente \_\_\_\_\_



1º vogal Teresa Targanida Abreu do Vale

2º vogal Helena Isabel Barreiros Leitão

